



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N.º 28/2020

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, o Legislativo Municipal em Sessão Ordinária com a presença de oito Vereadores, o Vereador Luiz Hanauer não se fez presente por motivos de atestado médico. Declarando aberta a Sessão a Presidente Graciele Schmitz Werner solicitou que o Secretário André Adilson Artus realizasse a leitura da chamada nominal dos Vereadores, em seguida realizou a votação da Ata da Sessão anterior, aprovada por unanimidade. Conforme o expediente, o Secretário procedeu com a leitura das correspondências expedidas onde haviam dois Projetos de Lei Legislativos de números 14 e 15/2020, que denominam vias públicas do município, com iniciativa do Vereador Carlos Adriano Schlindwein e Indicação de número 02/2020 do Vereador Carlos Adriano Schlindwein leituras das correspondências recebidas onde havia um Projeto de Lei número (54), cinquenta e quatro, que autoriza o Poder Executivo a conceder Incentivo à empresa RB Metal Elétrica Indústria e Comércio LTDA, nos termos da Lei Municipal Nº 987/2006 e Vetos números 01 e 02/2020. Conforme ordem do dia o Secretário André Adilson Artus realizou a leitura dos pareceres referentes aos Projetos de Lei números 52 e 53/2020. Colocados em votação individualmente, foram aprovados por unanimidade. Após o Secretário realizou a leitura dos pareceres referentes aos Projetos de Lei Legislativos de números 14 e 15/2020 e a Indicação número 02/2020. Colocados em votação individualmente, aprovaram por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o Vereador Sérgio Luis Chies questionou como funciona a questão dos Vetos. O Assessor Jurídico explicou que em função da pandemia abriria pouca margem para conseguir e assim como não era o desejo da Câmara que houvesse qualquer tipo de aumento nos salários para a próxima legislatura, necessariamente não havendo necessidade de votar o aumento por forças de lei federal, para estar aprovando este aumento, em observância foi optado em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

encaminhar os projetos de lei para Secretários, Prefeitos, Vice-prefeito e Vereadores, mantendo basicamente os mesmos subsídios, sendo que o encaminhamento desses projetos, não precisariam necessariamente vetar o projeto se fosse apreciado, pois não irá ter qualquer tipo de alteração no orçamento do ano seguinte, apenas se mantém as verbas, se informou sobre Leis onde se não for aprovado, se mantém os mesmos subsídios, mas a Prefeita optou por Vetar os Projetos devido descumprimento da Lei Orgânica, mas se fará uma justificativa e na próxima semana poderão votar o Veto, sendo que para derrubar o Veto são necessários seis votos, se não houver os seis votos, os subsídios continuam iguais a esse ano, mas não há problema algum no projeto, pois não impactaria em nada no orçamento, pelo contrário diminui um pouco para arredondar os valores. O Vereador André Mallmann comentou sobre os descontos conseguidos no IPTU novamente para os munícipes. Sugeriu que fosse encaminhado a Lei Orgânica no grupo com todos os Vereadores para facilitar o acesso em caso de dúvidas. Os demais vereadores passaram a sua vez. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e que para constar foi lavrada a presente ata, após ser lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores. São Pedro da Serra, 20 de Outubro de 2020.